



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374

NOTIFICAÇÃO

Ato da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

Processo administrativo: 088/2024

Notificação nº 003/2025

Aos senhores (as) herdeiros de Neuza Borges CPF: 14862190553

Herdeiros do imóvel localizado na Rua L, nº 55 bairro Amaralina, confrontante do lado esquerdo com o imóvel de inscrição imobiliária nº 0197.00035.0000, localizado na Rua L, nº 35, bairro Amaralina, pertencente à Sra. **Iara Maria Oliveira Ferreira**, nesta cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000.

Informo que está em trâmite nesta CMRF-REURB um processo administrativo para fins de **Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E**, sob o número em epígrafe, do Núcleo Urbano indicado, requerido por **Iara Maria Oliveira Ferreira**.

Como o imóvel de vossas senhorias é confrontante à área demarcada, **NOTIFICO-OS** para que se manifeste, caso queiram, **no prazo de 30 (trinta) dias** corridos, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.

Os autos do Processo Administrativo, encontram-se disponíveis para verificação na sede da comissão da REURB.

As eventuais impugnações deverão respeitar o art. 24, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/18, e pode ser apresentada por escrito na sede da Comissão da REURB, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, 3º piso, sala da procuradoria municipal, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Atenciosamente,



GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Coordenador da CMRF
Decreto Municipal Nº 075/2025